

DECRETO Nº 2.172 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção Do Hospital Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110.000,00
Fonte: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde

04 – Administração
2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.800,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima tendência de arrecadação a maior na Fonte de Recursos 001 – Recurso Livre, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1